

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.500.000,00	35.849.500,00	5.121.889,13	13.733.086,54	100,00	22.116.413,46	5.397.823,42	10.365.227,27	100,00	25.484.272,73	0,00
Legislativa	1.375.000,00	1.375.000,00	244.890,81	564.095,16	4,11	810.904,84	229.578,80	425.963,93	4,11	949.036,07	0,00
Ação Legislativa	1.375.000,00	1.375.000,00	244.890,81	564.095,16	4,11	810.904,84	229.578,80	425.963,93	4,11	949.036,07	0,00
Judiciária	86.500,00	17.500,00	0,00	703,68	0,01	16.796,32	0,00	703,68	0,01	16.796,32	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	26.500,00	7.500,00	0,00	703,68	0,01	6.796,32	0,00	703,68	0,01	6.796,32	0,00
Administração	7.154.000,00	7.314.700,00	1.225.725,17	3.534.203,68	25,73	3.780.496,32	1.424.197,78	3.000.798,46	28,95	4.313.901,54	0,00
Administração Geral	7.145.500,00	7.306.200,00	1.225.725,17	3.534.197,92	25,73	3.772.002,08	1.424.197,78	3.000.792,70	28,95	4.305.407,30	0,00
Controle Interno	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Comunicação Social	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Defesa Civil	2.500,00	2.500,00	0,00	5,76	0,00	2.494,24	0,00	5,76	0,00	2.494,24	0,00
Assistência Social	1.905.000,00	1.895.000,00	438.664,06	686.158,70	5,00	1.208.841,30	224.031,56	409.478,50	3,95	1.485.521,50	0,00
Administração Geral	34.000,00	29.000,00	11.515,06	11.515,06	0,08	17.484,94	8.756,36	8.756,36	0,08	20.243,64	0,00
Assistência ao Idoso	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	99.500,00	109.500,00	45.448,55	69.903,92	0,51	39.596,08	4.781,47	27.229,68	0,26	82.270,32	0,00
Assistência Comunitária	1.739.500,00	1.724.500,00	381.700,45	604.739,72	4,40	1.119.760,28	210.493,73	373.492,46	3,60	1.351.007,54	0,00
Saúde	8.340.000,00	8.689.500,00	1.670.556,62	4.462.439,11	32,49	4.227.060,89	1.676.629,85	3.128.940,93	30,19	5.560.559,07	0,00
Administração Geral	2.698.500,00	2.841.500,00	686.864,98	1.364.058,04	9,93	1.477.441,96	732.736,59	1.238.741,76	11,95	1.602.758,24	0,00
Atenção Básica	3.864.000,00	3.918.500,00	650.297,10	1.562.542,09	11,38	2.355.957,91	683.936,33	1.239.928,99	11,96	2.678.571,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.303.000,00	1.587.000,00	261.763,59	1.430.431,20	10,42	156.568,80	208.263,59	566.931,20	5,47	1.020.068,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	83.000,00	25.588,80	25.588,80	0,19	57.411,20	3.520,00	3.520,00	0,03	79.480,00	0,00
Vigilância Sanitária	188.500,00	190.500,00	36.504,53	60.456,68	0,44	130.043,32	38.635,72	60.456,68	0,58	130.043,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	69.000,00	9.537,62	19.362,30	0,14	49.637,70	9.537,62	19.362,30	0,19	49.637,70	0,00
Educação	9.186.000,00	9.121.000,00	1.015.572,75	1.899.421,64	13,83	7.221.578,36	1.055.670,01	1.822.278,64	17,58	7.298.721,36	0,00
Alimentação e Nutrição	190.500,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00	0,00
Ensino Fundamental	6.907.500,00	6.857.500,00	789.339,56	1.544.524,36	11,25	5.312.975,64	829.436,82	1.467.381,36	14,16	5.390.118,64	0,00
Ensino Superior	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Educação Infantil	2.085.500,00	2.070.500,00	226.233,19	354.897,28	2,58	1.715.602,72	226.233,19	354.897,28	3,42	1.715.602,72	0,00
Cultura	302.500,00	302.500,00	1.530,00	166.581,70	1,21	135.918,30	51.599,85	61.121,95	0,59	241.378,05	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Difusão Cultural	299.500,00	299.500,00	1.530,00	166.581,70	1,21	132.918,30	51.599,85	61.121,95	0,59	238.378,05	0,00
Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Urbanismo	1.636.500,00	1.712.800,00	116.031,75	172.030,95	1,25	1.540.769,05	87.081,95	127.567,45	1,23	1.585.232,55	0,00
Administração Geral	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.166.500,00	1.257.800,00	116.031,75	172.030,95	1,25	1.085.769,05	87.081,95	127.567,45	1,23	1.130.232,55	0,00
Serviços Urbanos	418.500,00	403.500,00	0,00	0,00	0,00	403.500,00	0,00	0,00	0,00	403.500,00	0,00

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Bimestre (Março a Abril)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Habitação	34.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Habitação Urbana	34.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Saneamento	622.500,00	616.500,00	115.869,22	488.646,84	3,56	127.853,16	155.670,26	365.688,05	3,53	250.811,95	0,00
Administração Geral	360.500,00	335.500,00	81.364,71	320.014,08	2,33	15.485,92	121.165,75	197.055,29	1,90	138.444,71	0,00
Saneamento Básico Urbano	262.000,00	281.000,00	34.504,51	168.632,76	1,23	112.367,24	34.504,51	168.632,76	1,63	112.367,24	0,00
Gestão Ambiental	379.500,00	343.500,00	0,00	200,00	0,00	343.300,00	0,00	0,00	0,00	343.500,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	200,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	373.500,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00
Agricultura	795.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00
Extensão Rural	795.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00
Energia	448.500,00	429.500,00	2.693,75	306.756,25	2,23	122.743,75	114.071,17	184.705,87	1,78	244.794,13	0,00
Energia Elétrica	448.500,00	429.500,00	2.693,75	306.756,25	2,23	122.743,75	114.071,17	184.705,87	1,78	244.794,13	0,00
Transporte	1.483.500,00	1.455.500,00	266.137,27	524.075,11	3,82	931.424,89	243.120,73	480.899,46	4,64	974.600,54	0,00
Transporte Rodoviário	1.483.500,00	1.455.500,00	266.137,27	524.075,11	3,82	931.424,89	243.120,73	480.899,46	4,64	974.600,54	0,00
Desporto e Lazer	574.500,00	694.500,00	24.217,73	127.773,72	0,93	566.726,28	24.217,73	127.773,72	1,23	566.726,28	0,00
Desporto Comunitário	574.500,00	694.500,00	24.217,73	127.773,72	0,93	566.726,28	24.217,73	127.773,72	1,23	566.726,28	0,00
Encargos Especiais	880.500,00	810.500,00	0,00	800.000,00	5,83	10.500,00	111.953,73	229.306,63	2,21	581.193,37	0,00
Serviço da Dívida Interna	880.500,00	810.500,00	0,00	800.000,00	5,83	10.500,00	111.953,73	229.306,63	2,21	581.193,37	0,00
Reserva de Contingência	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Reserva de Contingência	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.500.000,00	35.849.500,00	5.121.889,13	13.733.086,54	100,00	22.116.413,46	5.397.823,42	10.365.227,27	100,00	25.484.272,73	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.